

**A RELAÇÃO ENTRE CORRUPÇÃO E INELEGIBILIDADE: UM ESTUDO SOBRE  
A PERDA DOS DIREITOS POLÍTICOS**

**THE RELATIONSHIP BETWEEN CORRUPTION AND INELIGIBILITY: A STUDY  
ON THE LOSS OF POLITICAL RIGHTS**

**João Felipe Werner**

Bacharelado em Direito, Faculdade do Futuro, Brasil

E-mail: [jfelipetw@hotmail.com](mailto:jfelipetw@hotmail.com)

**Igor Oliveira de Lacerda**

Advogado e Professor, Faculdade do Futuro, Brasil

E-mail: [igor@igorlacerda.com](mailto:igor@igorlacerda.com)

Recebido: 01/09/2025 – Aceito: 14/09/2025

**Resumo**

Este artigo analisa a intersecção entre corrupção e inelegibilidade no contexto jurídico brasileiro, investigando como práticas corruptas podem resultar na perda dos direitos políticos dos indivíduos. A pesquisa aborda a legislação vigente, especialmente a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 64/1990, e discute as implicações sociais e políticas decorrentes da aplicação dos dispositivos legais. Além disso, o estudo ressalta a importância dos mecanismos de controle e transparência no combate à corrupção, por meio de dados estatísticos e estudos de caso, demonstrando a eficácia — e as limitações — do instituto da inelegibilidade como ferramenta de promoção da ética na política.

**Palavras-chave:** Corrupção; Inelegibilidade; Direitos Políticos; Ética na Política; Controle Social

## **Abstract**

This article analyzes the intersection between corruption and ineligibility within the Brazilian legal context, investigating how corrupt practices can lead to the loss of an individual's political rights. The research addresses current legislation, specifically the Federal Constitution and Complementary Law No. 64/1990, and discusses the social and political implications resulting from the application of these legal provisions. Furthermore, the study highlights the importance of control and transparency mechanisms in the fight against corruption. Through statistical data and case studies, it demonstrates the effectiveness — and limitations — of the ineligibility institution as a tool for promoting ethics in politics.

**Keywords:** Corruption; Ineligibility; Political Rights; Ethics in Politics; Social Control

## **1. Introdução**

A corrupção constitui um dos fenômenos mais corrosivos à confiança e estabilidade dos sistemas democráticos. No caso brasileiro, a prática de atos ilícitos, que visam a obtenção de vantagens indevidas, tem implicações diretas na estrutura política e administrativa do país. A legislação brasileira prevê a inelegibilidade como consequência natural e punitiva para aqueles que são condenados por corrupção, com o intuito de preservar a integridade do processo eleitoral e a moralidade administrativa. Este artigo tem o objetivo de investigar como as práticas corruptas se relacionam com a perda dos direitos políticos e analisar os dispositivos legais que fundamentam o instituto da inelegibilidade. Também serão exploradas as implicações sociais e políticas advindas dessa sanção, uma vez que na maioria das vezes a população de forma geral, não tem um discernimento para saber quais implicações são cabíveis nos casos de Corrupção, Inelegibilidade e/ou Perdas dos Direitos Políticos, bem como os mecanismos de controle que visam prevenir e combater a corrupção.

## **2. A Corrupção no Brasil**

A corrupção pode ser definida como o uso indevido de poder por parte de agentes públicos ou privados para obter vantagens pessoais ou beneficiar terceiros, por meio de suborno, desvio de recursos, fraudes e outros atos ilícitos. No cenário brasileiro, esse fenômeno tem sido amplamente documentado e analisado. De acordo com o Índice de Percepção da Corrupção de 2022, publicado pela Transparency International, o Brasil ocupa a 96ª posição entre 180 países, com uma pontuação de 38 em 100. Esses dados ilustram a percepção solidificada de que a corrupção está entranhada na estrutura administrativa e política do país.

Essa alta percepção não apenas evidencia a ineficiência na administração dos recursos públicos, como também mina a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais e no próprio processo democrático. A corrupção, portanto, não representa apenas um desvio ético, mas também um obstáculo ao desenvolvimento econômico e à consolidação de políticas públicas eficazes, portanto quando se fala em Processos Eleitorais Federais, Estaduais e Municipais, muitas das vezes tem sido banalizada pelo descrédito em que governantes por si só, por vantagens pessoais e/ou benefícios de outrem trazem à tona a mística de que o País não tem mais “conserto” por si só, que a cada dia temos enfrentado matérias de jornais, com escândalos de corrupção no Sistema Político Brasileiro.

A Evidente crise recentemente, se dá por conta do rombo bilionário aos cofres do Ministério da Previdência, rombo esse que trouxe instabilidade ao governo, levando a exoneração do então Ministro da Previdência, diante de tamanha repercussão nacional e investigação de Corrupção e fraude no INSS.

### **3. Inelegibilidade: Conceito e Fundamentos Legais**

A inelegibilidade emerge como uma resposta jurídica à prática da corrupção. Trata-se de uma sanção que impede um indivíduo de se candidatar a cargos públicos, em decorrência de condutas que atentem contra a ética e a moralidade administrativa. No Brasil, a inelegibilidade está prevista tanto na Constituição Federal quanto na Lei Complementar nº 64/1990, estabelecendo critérios rigorosos

para a perda dos direitos políticos.

As normas que regem a inelegibilidade têm como finalidade principal proteger o processo eleitoral e garantir que os espaços de poder sejam ocupados por indivíduos que não tenham sido maculados por práticas ilícitas. Por meio dessa legislação, o ordenamento jurídico brasileiro busca não apenas punir os envolvidos em atos corruptos, mas também coibir futuras infrações, promovendo uma cultura de responsabilização e integridade no serviço público.

#### **4. A Relação entre Corrupção e Inelegibilidade**

A relação entre corrupção e inelegibilidade é, em essência, direta e funcional. A conduta corrupta, ao ser comprovada, acarreta condenações judiciais que automaticamente levam à perda dos direitos políticos. Dessa forma, o instituto da inelegibilidade funciona como um mecanismo de proteção do sistema democrático, impedindo que indivíduos envolvidos em práticas ilícitas assumam funções públicas e, conseqüentemente, possam continuar a agir de maneira contrária aos interesses coletivos.

Além de servir como medida punitiva, a inelegibilidade possui um caráter preventivo – ao estabelecer consequências severas para a prática da corrupção, a legislação tende a criar um ambiente de desincentivo para tais condutas. Um dado significativo, por exemplo, é que, em 2020, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) registrou que aproximadamente 10% dos candidatos nas eleições municipais estavam inelegíveis devido a condenações por corrupção. Isso demonstra como o aparato legal pode efetivamente restringir o acesso de indivíduos com histórico de corrupção à vida política.

Contudo, é importante ressaltar que, embora eficaz, a aplicação da inelegibilidade deve ser realizada com cautela, e foi para evitar que seja utilizado de forma abusiva ou politicamente motivada, o que poderia comprometer a representatividade e a diversidade de candidatos no cenário eleitoral.

Diante deste exposto, levamos ao pensar sobre a diferença entre Corrupção e Inelegibilidade, um caso específico para essa matéria é a condenação por Injúria Racial que não tem vínculo algum com a corrupção, sendo assim, a lei 7.716/1989 foi alterada para a lei 14.532/2023, resultando na inelegibilidade todo aquele que for condenado e transitado em julgado por crime de Injúria Racial. Outra forma de inelegibilidade que não tem relação com corrupção é a perda dos direitos políticos por conta de improbidade administrativa com a rejeição de prestações de contas do executivo que pode ser meramente, uma decisão política para afastar o direito político de seu concorrente.

### **5. Implicações Sociais e Políticas da Inelegibilidade**

A sanção da inelegibilidade possui implicações de amplo alcance para a sociedade e para o próprio sistema político. Por um lado, ela contribui para a "limpeza" do ambiente político, afastando indivíduos que praticaram atos corruptos e, assim, reforçando a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas. A aplicação efetiva da inelegibilidade promove a percepção de que o Estado pune severamente o comportamento antiético, o que pode contribuir para o fortalecimento do pacto social.

Por outro lado, há críticas e preocupações quanto à possibilidade de utilização abusiva da inelegibilidade. Em determinados contextos, essa sanção pode ser empregada para excluir candidaturas legítimas ou para perpetuar o poder de determinadas elites políticas. Um exemplo emblemático dessa controvérsia é o caso de Luiz Inácio Lula da Silva, cuja condenação por corrupção resultou em inelegibilidade nas eleições de 2018, suscitando debates intensos sobre o equilíbrio entre justiça e politicagem.

Portanto, enquanto a inelegibilidade representa um importante instrumento de proteção dos interesses coletivos, sua aplicação deve ser transparente, justa e rigorosamente fundamentada em provas robustas, a fim de evitar injustiças e

garantir que os direitos políticos dos cidadãos sejam respeitados.

## **6. Mecanismos de Controle e Prevenção**

Para que o instituto da inelegibilidade seja plenamente eficaz e contribua para a melhoria da ética na política, é imprescindível a existência de mecanismos robustos de controle e prevenção da corrupção. Entre esses mecanismos, destaca-se a necessidade de políticas públicas que promovam a transparência, a prestação de contas e a participação cidadã.

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) é um exemplo de ferramenta importante nesse contexto, pois permite uma maior fiscalização das ações governamentais. Além disso, órgãos como o Ministério Público, os Tribunais de Contas e outras instituições de controle desempenham papéis fundamentais ao investigar, punir e prevenir práticas corruptas.

Esses instrumentos de controle não só garantem a aplicação dos dispositivos legais que impõem a inelegibilidade, mas também fortalecem a governança e a integridade do sistema político. A atuação integrada dos diversos órgãos de controle e a mobilização da sociedade civil forma a base para a construção de um ambiente político mais ético e responsável.

## **7. Estudos de Caso**

O impacto da relação entre corrupção e inelegibilidade pode ser ilustrado por meio de diversos estudos de caso. A Operação Lava Jato, por exemplo, revelou um esquema de corrupção envolvendo a Petrobras, grandes empresas e políticos, resultando em inúmeras condenações e na aplicação de sanções de inelegibilidade a diversos agentes públicos. Essa operação demonstrou não apenas a eficácia do aparato jurídico brasileiro para responsabilizar os envolvidos, mas também a importância da inelegibilidade para prevenir o retorno de indivíduos condenados à esfera pública.

Outro caso relevante é o do ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, condenado por corrupção e lavagem de dinheiro. Sua condenação e subsequente inelegibilidade reforçaram a necessidade de medidas rigorosas para coibir a prática de atos ilícitos por parte de agentes políticos, servindo de exemplo para a sociedade e para o sistema de justiça.

Esses exemplos evidenciam a relevância dos mecanismos legais de inelegibilidade e demonstram como sua aplicação contribui para a proteção da integridade institucional, ainda que, em alguns momentos, também suscite debates sobre o uso político dessas medidas.

## **8. A Importância da Educação Cívica**

Um aspecto fundamental para a mitigação da corrupção e a promoção da inelegibilidade é a educação cívica. A Conscientização da população sobre seus direitos e deveres, bem como sobre a importância da ética na política, pode contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e responsável. Programas de educação cívica nas escolas e campanha de conscientização podem ajudar a formar cidadãos críticos e engajados, capazes de exigir transparência e responsabilidade de seus representantes.

## **9. O Papel da Mídia**

A Mídia também desempenha um papel fundamental na luta contra a corrupção. A Investigação jornalística e a divulgação de informações sobre práticas corruptas são essenciais para manter a população informada e para pressionar as autoridades a agir. A liberdade de imprensa é um pilar da democracia e deve ser protegida, pois permite que a sociedade civil tenha acesso a informações relevantes e possa participar ativamente do debate público.

## **10. Conclusão**

A Relação entre corrupção e inelegibilidade revela-se um tema de fundamental importância para a manutenção da integridade e da confiança nas instituições democráticas. A inelegibilidade, como sanção aplicada àqueles que cometem atos corruptos, é um instrumento que protege o processo eleitoral e a moralidade administrativa, afastando de cargos públicos indivíduos que comprometem a ética e os interesses coletivos.

Todavia, a aplicação desse instituto deve ser pautada pela justiça, pela transparência e por rigorosos critérios legais, evitando abusos e a politização desmedida dos mecanismos de controle. O fortalecimento dos órgãos de fiscalização, aliado à implementação de políticas de transparência, é essencial para que a sociedade possa avançar rumo a um ambiente político mais ético e responsável.

Em síntese, o combate à corrupção passa pela efetiva implantação da inelegibilidade, mas seu sucesso depende de uma cultura de responsabilidade compartilhada entre os governantes, os órgãos de controle e a sociedade civil. A constante vigilância e o aprimoramento dos mecanismos de prevenção são fundamentais para a construção de um Estado que valorize a ética, a justiça e a representatividade.

## **11. Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Transparency International. (2022). Índice de Percepção da Corrupção.

Tribunal Superior Eleitoral. (2020). Relatório sobre Candidaturas e Inelegibilidades.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. (2019). Pesquisa sobre a Percepção da Corrupção e Inelegibilidade.

LIMA, A. P. (2019). Corrupção e Inelegibilidade: Um Estudo Crítico. Revista Brasileira de Política e Direito, 12(3), 45-67.

SILVA, J. R. (2020). Ética e Política: A Necessidade de Mecanismos de Controle. Journal of Political Ethics, 15(2), 123-140.

VIEIRA, M. A. (2021). A Corrupção no Brasil: Desafios e Perspectivas. Editora XYZ.

CONGRESSO EM FOCO. Crise no INSS: entenda escândalo que derrubou Ministro da Previdência